



DECRETO Nº 58

de 29 de julho de 2010

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Sr. Carlos Américo Grubert, Prefeito do Município de Jardim em exercício,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal; DECRETA:*

Art. 1º..

Ficam nomeados, os membros do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criada pela Lei Municipal nº 1025/2001, de 28 de maio de 2001.

INCRA

- Máximo Ribeiro Fernandes - Representante

- Mariano Werneck Miranda Rodrigues - Suplente

PODER LEGISLATIVO

- Hélio Tadeu Ruiz - Representante

- Cláudia Wanessa Barbosa - Suplente

BANCO DO BRASIL

- Olivar Francisco Rech - Representante

- Nilton César Castanho Júnior - Suplente

SINDICATO RURAL

- Paulo César Bózoli - Representante

- Wanderléya Maciel Ribeiro - suplente

IAGRO

- James Machado Terrazas - Representante

- Antonio Silvio Luis de Moura - Suplente

PODER EXECUTIVO

- Gerson Vargas - Representante

- Fernanda Aparecida Pinheiro - Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES

- Estanislau Oscar Maciel - Representante

- Márcio Lúcio Rodrigues Benites - Suplente

ASSENTAMENTO "RECANTO DO RIO MIRANDA"

-Adão Ivo Dzioba - Representante

-Acir Pereira - Suplente

ASSENTAMENTO "GUARDINHA"

-Vandir José Valdes - Representante

-Júlio Pereira de Andrade - Suplente

DISTRITO DO BOQUEIRÃO

-Marta Ribeiro - Titular

-Regina Terezinha da Silva - Suplente

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

-Alexy Damiani Medeiros da Silva - Titular

-Júlio Barbosa Bertola - Suplente

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 29 DE JULHO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal em
exercício

Decreto Nº 58/2010 - 29 de julho de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em